

Decreto n.º 315

O Prefeito Municipal de Coxa de
Aldas, usando de suas atribuições legais e de
acôrdo com os termos da Lei Municipal
n.º 352, de 2 de abril corrente, decreta: -

Art. 1.º - Fica criada uma Comissão Técnica Especial,
autônoma, com as seguintes atribuições: -

I - Efetuar o levantamento e controle
do patrimônio pertencente à Municipalidade
e do qual a Companhia Sul Mineira
de Electricidade se acha de posse, por força
de cláusulas contratuais.

II - Efetuar o levantamento do movi-
mento da receita e despesa da aludida
empresa nos serviços de força e luz deste
Município.

III - Efetuar o levantamento de todos
os elementos que se relacionem com o pe-
culiar interesse e direitos do Município,
referentes aos aludidos serviços.

Art. 2.º - Ficam designados para integrar a Comis-
são Técnica Especial, para efeito dos itens
I e III do art. 1.º deste Decreto, o engenheiro
Dr. Hélio Gardini, Diretor da Secção de Obras
da Prefeitura, tendo como assessores o en-
genheiro Dr. Adriano Ono e o funcionário
Araújo da Silva, Ferreira; e para os itens
II e III ficam designados os funcionários
Dr. Voltaire de Barreto, chefe dos Serviços de
Contabilidade, e o contador Augusto Dias.

3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poço de Bal-
das, 5 de abril de 1950.

M. F. M. T.

Prefeitura Municipal

Seilmitz Soares de Albuquerque
decrético